

HALLEY S/A – GRÁFICA E EDITORA CNPJ(MF) 10.308.997-0001-03 ATADAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.005 LOCAL E HORA – Sede Social da Halley S/A Gráfica e Editora, às 17:30 horas.

QUORUM DE INSTALAÇÃO – Presença de 99,00 % dos acionistas, com direito a voto conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença de acionistas.

CONVOCAÇÃO . Edital de Convocação publicado três vezes no Diário Oficial do Estado edições nrsº 067, 068 e 069, no Jornal “O DIA”, edições dos dias 12, 13 e 14/04/2005, conforme documentos arquivados na companhia;

ARQUIVAMENTO – Arquivada na JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 193426, protocolo 05/007701-5, de 23/05/2005.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Presidente: Sr. **João Claudino Fernandes** e Secretário: Sr. **Romilson Nery Dantas**.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Aprovação por unanimidade do Relatório da Administração, todas as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí do dia 31 de março de 2005 e Jornal o DIA do dia 30 de março de 2005.

2. Aprovação por unanimidade, da proposta do Conselho de Administração, da eleição do 1º Vice Presidente do Conselho de Administração, eleito para os exercícios de 2005/2006, O Sr. João Hilton Fernandes Silva, residente e domiciliado a Avenida Rio Poti, 1.501, bairro Horto Floresta em Teresina-PI; RG 111.244 - PI , CPF 022.514.343-72, aprovação da remuneração mensal do Conselho de Administração e Diretores no valor total de R\$ 13.250,00(Treze mil duzentos e cinquenta reais), quantia esta que será individualizada, pelo Conselho de Administração, aos administradores e conselheiros.

3. Aprovada, por unanimidade a retenção de todo o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2.004, no valor de R\$ 1.129.847,13 (Um milhão cento e vinte e nove mil oitocentos quarenta e sete reais treze centavos), sem distribuição de dividendos, para ser incorporado ao capital social, conforme proposta do Conselho de Administração, objeto de deliberação em assembléia geral extraordinária, realizada a seguir.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.Proposta do Conselho de Administração visando o cancelamento do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme estabelece a Instrução CVM nº 265/97.

2. Aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho de Administração para aumentar o Capital Social mediante incorporação dos saldos das contas a seguir discriminadas, no montante de R\$ 1.135.691,43 (Um milhão cento e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais quarenta e três centavos), constante no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2.004: a) Reserva Legal no valor de R\$ 62.336,71(sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais setenta e um centavos) e b) Reserva de Lucro Valor de R\$ 1.073.354,72 (Um milhão setenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

3. Aprovado, por unanimidade a alteração do objetivo da sociedade, passando, em consequência, o artigo 3º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - OBJETIVO – A sociedade tem por objetivo a fabricação de formulários planos, a impressão de livros, jornais, revistas, periódicos, impressos em geral e fabricação de embalagens e caixas de papel e papelão, importação e exportação em todas as suas modalidades, inclusive de quaisquer ramos e dedicar-se, ainda, a outras atividades, conexas ou não, desde que não sejam contrárias à Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá participar de outras empresas, como quotistas ou acionistas, bem como a participação como instituidora de sociedades civis de direito privado, de caráter social, assistencial, cultural e educacional, sem fins lucrativos.

DISSIDÊNCIAS – Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL – Não há Conselho Fiscal permanente nem foi requerida sua instalação no presente exercício.

ASSINATURAS: João Claudino Fernandes, Claudino S/A – Lojas de Departamentos, João Hilton Fernandes, Romilson Nery Dantas, Fernando de Oliveira, Espedito Moreira Sobrinho.

Está conforme o original, lavrada em livro próprio.

P. P. 14989



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº1155 - CEP 64001-300 - Teresina - PI
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46 Fones: 223-6888

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB-PI, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2005.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às 08 horas na sede social da Companhia de Habitação do Piauí, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da COHAB-PI, com a presença de seus conselheiros infra assinados, para a eleição do Diretor -Presidente, da sociedade. Foi destituído do cargo o Professor ATAELSON SOUSA DE CARVALHO e eleito o Sr. MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA, brasileiro, Advogado, solteiro, natural de Altos - Piauí, portador da Identidade Nº 1.473.663-SSP-PI, CPF Nº 791.274.873-34 e OAB-PI Nº 3105-99, residente à Rua Polidório Saraiva nº 245 - Centro em Altos - Piauí, tudo de acordo com o Ofício GG Nº 113/2005, datado de 29/03/05 do Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí - WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Piauí - COHAB-PI. De modo que a reunião foi encerrada às 09 horas do que, eu, Wanda Maria Soares de Almeida, secretária designada, para constar lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Teresina(PI) 04 de abril de 2005

Seguem as assinaturas: ATAELSON SOUSA DE CARVALHO
CELENE MARIA MORAES FONTENELE
ÁUREO DE CARVALHO PAULO
JOILSON RODRIGUES DA SILVA
WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

Wanda Maria Soares de Almeida
Secretária

P. P. 14995



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" REFERENTE AO CONVITE Nº 012/2005 PROCESSO SSP/PI Nº 1264/2005.

Às nove horas do dia trinta de maio de dois mil e cinco (30.05.2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Barroso, n.º 219 Bairro Centro, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores Raimundo Rodrigues Júnior, João Peres de Andrade Filho (gozando férias), Stuart Mill de Carvalho Soares e Raimundo Nonato Viana da Costa, designada pela PORTARIA n.º 12.000-285/2004, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTA" do Convite supracitado. A Comissão aguardou o prazo de 15 (quinze) minutos, compareceu apenas a empresa COMMODITY: SYSTEMS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF n.º 57.753.980/0001-10) e sem representante. Aberto o envelope "Propostas de Preços", as propostas foram rubricadas pela Comissão, após cotejá-la com o Edital do convite e seus anexos, divulgou o seguinte resultado. A Comissão Julga inexequível, tendo em vista a indisponibilidade de recursos, por conseguinte a empresa COMMODITY: SYSTEMS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA foi desclassificada. A Comissão decide por dar publicidade ao resultado de julgamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos..

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Raimundo Nonato Viana da Costa
Membro da CPL
P. P. 14993

Extrato do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aroazes (PI), fundado em 09 de Abril de 2005, com sede e foro na cidade de Aroazes (PI), é uma entidade autônoma desvinculada do Estado e sem fins lucrativos, que representa o conjunto dos servidores da categoria, independente das suas convicções políticas, partidárias e religiosas. A Assembléia Geral é o órgão máximo do Sindicato. O Sindicato tem como finalidade unir todos os servidores municipais em defesa dos seus interesses imediatos, futuros e outros; A Diretoria é composta por Presidente, Secretário, Tesoureiro, Suplente e outros. Aroazes 17 de Abril 2005.

P. P. 14996